

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEME Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o calendário escolar para o ano letivo de 2026 na Rede Municipal de Ensino de Carapicuíba.

ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes que caracterizam a política educacional desta Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o planejamento, execução e avaliação das atividades para o ano letivo de 2026 nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que anualmente a Administração Pública Municipal disponibiliza, através de decreto, os dias sem expediente, bem como o não funcionamento das repartições públicas nos feriados;

CONSIDERANDO o decreto municipal que trata dos dias sem expedientes e feriados do corrente ano, publicado sob nº 5.465, de 14 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 4.134, de 18 de dezembro de 2024, que cria o Programa “Família na Escola” na Rede Municipal de Educação de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 3.772, de 3 de dezembro de 2021, que institui “Novembro” como o mês da consciência negra no Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Indicação CEE nº 185/2019, que versa sobre o efetivo trabalho escolar no que se refere a obrigatoriedade da oferta de, no mínimo, 200 dias letivos nas Unidades Escolares;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação a minuta do Calendário Escolar de 2026, em conjunto com a presente Instrução Normativa, para análise e manifestação;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, por meio do Parecer CME nº 01, de 23 de janeiro de 2026, após análise da minuta do Calendário Escolar e da Instrução Normativa, aprovou-os por unanimidade;

CONSIDERANDO que as atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da lei federal – Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394/96.

RESOLVE:

Artigo 1º. As Unidades de Educação Infantil diretas e indiretas (conveniadas e administradas por organizações sociais), de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino deverão organizar o Calendário de Atividades de 2026, na conformidade desta instrução normativa.

§ 1º As Unidades Escolares da rede municipal cumprirão, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, respeitando a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

§ 2º Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos estudantes e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, como parques, museus, entre outros, que visem à efetiva aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, bem como sua participação efetiva nos eventos que marcam a vida pública e cidadã no município, no estado e no país.

§º 3º Para cumprimento dos dias letivos anuais, serão incluídos sábados, domingos e feriados, destinados exclusivamente ao trabalho escolar de docentes com discentes, na escola ou fora dela.

§ 4º Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos nos períodos destinados aos sábados ou recesso escolar.

Artigo 2º. Para o calendário escolar do ano letivo de 2026, as Unidades Educacionais da rede municipal de ensino deverão considerar:

I – início do ano escolar: 4/02/2026;

II – início das aulas: 6/02/2026;
III – encerramento do 1º semestre: 27/07/2026;
IV – início do 2º semestre: 28/07/2026;
V – término do ano letivo: 18/12/2026;
VI – recesso escolar: de 13/07 a 24/07/2026 e, no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo, ou seja, de 21/12 a 31/12/2026;
VII – 1º bimestre: 4/02/2026 a 30/04/2026;
VIII – 2º bimestre: 1/05/2026 a 8/07/2026;
IX – 3º bimestre: 27/07/2026 a 30/09/2026;
X – 4º bimestre: 1/10/2026 a 18/12/2026.

Artigo 3º. O calendário escolar do ano letivo de 2026 deverá contemplar as seguintes atividades:

I – Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos.

a) planejamento: 4 de fevereiro e 5 de fevereiro para todas as unidades escolares e segmentos;

b) formação continuada: 27 de julho para as unidades de educação infantil;

c) parada pedagógica para replanejamento: 18 de fevereiro (período da tarde); 2 de março e 27 de julho para as unidades de ensino fundamental;

d) parada pedagógica para replanejamento: 18 de fevereiro (período da tarde) e 28 de julho para as unidades de educação infantil;

II – as reuniões de Conselho de Classe, regular ou EJA, deverão ser realizadas até o final de cada bimestre, com a participação de estudantes e famílias nas escolas de Ensino Fundamental e na EJA, com revezamento de turmas.

III – reuniões com os pais ou responsáveis pelos estudantes, ao final de cada bimestre, com revezamento de turmas.

IV – reuniões da Associação de Pais e Mestres – APM, com no mínimo 6 reuniões anuais.

V – reuniões do Conselho de Escola, com no mínimo 6 reuniões por ano, a partir de fevereiro.

Artigo 4º. Para garantir o cumprimento da quantidade de dias letivos, com a devida reposição dos pontos facultativos, e promover a participação dos estudantes e das

comunidades escolares em eventos cívicos e culturais do município, algumas atividades serão realizadas aos sábados, domingos e feriados, conforme especificado a seguir:

I – feriados e domingos letivos:

- a) 26 de março de 2026, quinta-feira, dia da Emancipação do Município de Carapicuíba;
- b) 7 de setembro de 2026, segunda-feira: Desfile Cívico em Comemoração à Independência do Brasil;
- c) 13 de dezembro de 2026 (domingo): Evento “Natal Mais Feliz”;

II – sábados letivos:

- a) 16 de maio de 2026: Dia da Família na Escola no 1º semestre;
- b) 15 de agosto de 2026: Dia da Família na Escola no 2º semestre;
- c) 17 de outubro de 2026: Comemoração do Dia das Crianças;
- d) 28 de novembro de 2026: Culminância da Semana da Consciência Negra.

III – festa julina unificada:

- a) 4 de julho de 2026: para as escolas do Grupo A, conforme organização da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 5 de julho de 2026: para as escolas do Grupo B, conforme organização da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Fica determinado aos docentes que a convocação é obrigatória, desde que esteja em conformidade com o calendário escolar devidamente homologado;

§ 2º - O não comparecimento do docente, convocado pelo chefe imediato ou superior hierárquico a realizar atividades a que se refere o caput e incisos deste artigo, acarretará ausência, prevista em lei;

§ 3º - Não se configuram horas extraordinárias de trabalho o tempo despendido pelos professores, para o cumprimento do calendário escolar e seus dias letivos;

§ 4º - Fica a chefia imediata ainda responsável por promover o escalonamento dos servidores para cada evento descrito no caput e incisos deste artigo, determinando o local, o horário, a data, a carga horária e a especificação do (s) dia (s) a ser (em) compensado (s), quando for o caso, e dar ciência aos convocados por meio de comunicado escrito com antecedência;

§ 5º - A Secretaria de Educação expedirá normas e orientações complementares para disciplinar o planejamento, a organização, a logística, a execução e a avaliação das atividades realizadas aos sábados, domingos e feriados letivos, garantindo a uniformidade e a qualidade dos processos em todas as Unidades Educacionais da rede municipal.

Artigo 5º. O calendário escolar deverá:

§ 1º – Ser enviado ao Supervisor de Ensino da Unidade Educacional no prazo de até o dia 13/02/2026.

§ 2º – Após o envio à SEME, o calendário escolar será submetido ao parecer do Supervisor de Ensino da Unidade Educacional para homologação da Secretaria de Educação no prazo de até 27/02/2026.

§ 3º - No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetida à nova apreciação do Supervisor de Ensino e a nova homologação pela Secretaria de Educação.

Artigo 6º. Os anexos I, II, III e IV são parte integrante desta instrução normativa.

Artigo 7º. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Supervisor de Ensino, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, quando necessário.

Artigo 8º. Para o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria Municipal de Educação, poderá publicar instruções complementares.

Artigo 9º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Instrução Normativa SEME nº 1, de 31 de janeiro de 2025.

Artigo 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I – CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA																												TOTAL DE DIAS LETIVOS																																
		Secretaria Municipal de Educação																																																												
		CURSOS: EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-Escola)																																																												
CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 (Fundamento Legal: LDB 9.394/96)																																																														
2025	S	D	S	T	Q	G	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	TOTAL DE DIAS LETIVOS																																
JAN																																																														
FEV																																																														
MAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28																																		
ABR																																																														
MAI																																																														
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																															
JUL																																																														
AGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																															
SET																																																														
OUT																																																														
NOV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																															
DEZ																																																														
LEGENDA																																200																														
DIAS LETIVOS	ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO DOS ALUNOS / COM HORÁRIO REDUZIDO (CRECHE)		PLANEJAMENTO / PARADA PEDAGÓGICA		FORMAÇÃO CONTINUADA		ATRIBUIÇÃO DE AULAS NA ESCOLA (SEM AULA)		Fériados / P. Facult./ Recesso e férias do Professor		Festa Julhina/ com Revezamento		REPAI		Reunião de Pais / com Revezamento																																															
26/03 – Feriado Letivo (Festa da Emancipação – Parque Planalto)																																																														
07/09 – Feriado Letivo (Independência)																																																														
13/12 – Evento "Natal Mais Feliz" – Parque dos Paturis (dia letivo)																																																														
1º Bimestre:					2º Bimestre:					Recesso Docente					3º Bimestre:					4º Bimestre:																																										
de 04/02 a 30/04 - 52 dias letivos					de 01/05 a 08/07 - 47 dias letivos					13/07 a 24/07					de 27/07 a 30/09 - 47 dias letivos					de 1/10 a 18/12 - 54 dias letivos																																										
Parecer do Supervisor pela homologação															Homologação																																															
Diretor de Escola										Supervisor de Ensino										Secretaria de Educação																																										
00 / 02 / 2026										00 / 02 / 2026										00 / 02 / 2026																																										



ANEXO II – CALENDÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA																												TOTAL DE DIAS LETIVOS																																	
		Secretaria Municipal de Educação																																																													
		CURSOS: ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO e EJA)																																																													
CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 (Fundamento Legal: LDB 9.394/96)																																																															
2025	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D																															
JAN																																		0																													
FEV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0																															
MAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13																															
ABR																																	20																														
MÁJ																																	16																														
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21																															
JUL																																	19																														
AGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	11																															
SET																																	22																														
OUT																																	22																														
NOV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	20																															
DEZ	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19																															
																																	15																														
LEGENDA																																	200																														
DIAS LETIVOS	ATIVIDADES DE ACOlhIMENTO DOS ALUNOS		PLANEJAMENTO / PARADA PEDAGÓGICA		FORMAÇÃO CONTINUADA		ATRIBUIÇÃO DE AULAS NA ESCOLA (SEM AULA)		Feriados / P. Facult/ Recesso e férias do Professor		Festa Julhina/ com Revezamento		CONSELHO DE CLASSE/ com revezamento	Reunião de Pais / com Revezamento		TOTAL DE DIAS LETIVOS ANUAL																																															
26/03 – Feriado Letivo (Festa da Emancipação – Parque Planalto)																																																															
07/09 – Feriado Letivo (Independência)																																																															
13/12 – Evento "Natal Mais Feliz" – Parque dos Paturis (dia letivo)																																																															
1º Bimestre:										2º Bimestre:										Recesso Docente		3º Bimestre:		4º Bimestre:																																							
de 04/02 a 30/04 - 51 dias letivos										de 01/05 a 08/07 - 47 dias letivos										13/07 a 24/07		de 27/07 a 30/09 - 48 dias letivos		de 1/10 a 18/12 - 54 dias letivos																																							
Parecer do Supervisor pela homologação															Homologação																																																
Diretor de Escola															Supervisor de Ensino															Secretaria de Educação																																	
04 / 02 / 2026															04 / 02 / 2026															04 / 02 / 2026																																	



ANEXO III – QUADRO DE REPOSIÇÃO DOS PONTOS FACULTATIVOS

PONTO FACULTATIVO	REPOSIÇÃO
16 de fevereiro - Segunda-feira de carnaval.	26 de março - Dia letivo de Celebração da Emancipação de Carapicuíba
27 de março - Ponto Facultativo (Emancipação do Município).	16 de maio - Dia da Família na Escola no 1º semestre.
2 de abril - Endoências - Ponto Facultativo.	4 ou 5 de julho - Festa Julina.
20 de abril - Ponto Facultativo (Feriado de Tiradentes).	15 de agosto - Dia da Família na Escola no 2º semestre.
5 de junho - Ponto Facultativo (Feriado de Corpus Christi).	7 de setembro - Desfile Cívico (Independência do Brasil).
10 de julho - Ponto Facultativo (Revolução Constitucionalista).	17 de outubro - Comemoração do Dia das Crianças.
15 de outubro - Dia do Professor.	28 de novembro - Consciência Negra.
30 de outubro - Ponto Facultativo (Dia do Funcionário Público).	13 de dezembro - Evento: "Natal Mais Feliz".



ANEXO IV – CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - EVENTOS

JANEIRO

26/01 e 27/01 - Planejamento Inicial com os Diretores de Escola
28/01 a 30/01 - Planejamento Inicial com os Coordenadores Pedagógicos.

FEVEREIRO

4/02 - Abertura do Ano Letivo: Acolhimento dos Docentes.
5/02 - Parada Pedagógica nas Escolas.
6/02 - Início das Aulas: entrega dos uniformes e kits de materiais escolares às famílias nas unidades escolares.
12 e 13/02 - Reunião de Pais com Revezamento.
16 e 17/02 - Ponto Facultativo do Carnaval.
18/02 - Ponto Facultativo até às 13h (Quarta-feira de Cinzas).
18/02 - Parada Pedagógica no período da tarde (a partir das 13h).

MARÇO

2/03 - Parada Pedagógica (EMEFs).
3/03 - Projeto "Xô Dengue".
26/03 - Feriado Letivo - Comemoração da Emancipação Municipal.
27/03 - Ponto Facultativo (Emenda do Feriado da Emancipação).

ABRIL

1/04 - Evento de Páscoa nas unidades escolares (visita do Coelho da Páscoa).
2/04 - Ponto Facultativo (Endoénias).
3/04 - Feriado da Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).
20/04 - Ponto Facultativo (Emenda do Feriado de Tiradentes).
21/04 - Feriado de Tiradentes.
22 a 28/04 - Reunião Pedagógica de Acompanhamento Infantil – REPAI (EMEIs).
22 a 28/04 - Conselho de Classe com Revezamento (EMEFs).
29 e 30/04 - Reunião de Pais com Revezamento.

MAIO AMARELO

1/05 - Feriado (Dia do Trabalho).
5 a 8/05 - Semana do Maio Amarelo.
16/05 - Sábado letivo: Dia da Família na Escola no 1º semestre.
18 a 29/05 – JEEF (Jogos Escolares do Ensino Fundamental).

JUNHO

4/06 - Feriado de Corpus Christi.
5/06 - Ponto Facultativo (Emenda do Feriado de Corpus Christi).



10 a 11/06 - Semana do Meio Ambiente.

15 e 16/06 - Aprova Carapicuíba.

19/06 - Formatura do Proerd - Alunos do 5º ano.

29/06 - Feriado Municipal - São Pedro, Padroeiro da Cidade.

30/06 - Reunião Pedagógica de Acompanhamento Infantil – REPAI (EMEIs).

30/06 - Conselho de Classe com Revezamento (EMEFs).

JULHO

1 a 3/07 – Reunião Pedagógica de Acompanhamento Infantil – REPAI (EMEIs).

1 a 6/07 - Conselho de Classe com Revezamento (EMEFs).

Festa Julina Unificada:

- **4/07** - Escolas do Grupo A;

- **5/07** - Escolas do Grupo B;

7 e 8/07 – Reunião de Pais e Professores do 2º bimestre, com revezamento de turmas.

9/07 – Feriado Estadual (Revolução Constitucionalista).

10/07 – Ponto Facultativo (Emenda do Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista).

13 a 24/07 - Recesso Escolar.

27/07 - Formação Continuada - EMEIs.

27/07 - Parada Pedagógica para Replanejamento - EMEFs.

28/07 - Parada Pedagógica para Replanejamento - EMEIs.

28/07 - Retorno das Aulas - EMEFs.

29/07 - Retorno das Aulas - EMEIs.

AGOSTO

10/08 a 14/08 - Festival de Mini Atletismo (Educação Infantil).

15/08 – Sábado Letivo: Dia da Família na Escola no 2º semestre.

17/08 a 28/08 - Campeonato de Futsal.

SETEMBRO

7/09 – Feriado Letivo (Desfile Cívico da Independência).

8/09 a 11/09 - Festival de Natação.

14 a 18/09 – Semana da Jornada da Cultura Inclusiva.

21 a 25/09 – Desafio dos Campeões.

21 a 25/09 – Conselho de Classe com Revezamento (EMEFs).

21 a 25/09 – Reunião Pedagógica de Acompanhamento Infantil – REPAI (EMEIs).

29 e 30/09 - Reunião de Pais e Professores do 3º bimestre, com revezamento de turmas.



OUTUBRO

- 5 a 9/10** – Soletrando nas EMEFs: Fase 1 (Classes).
12/10 – Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.
13, 14 e 16/10 – Semana das Crianças.
15/10 – Ponto Facultativo do Dia do Professor.
15/10 – Prêmio Educador Exemplar.
17/10 – Sábado Letivo: Comemoração do Dia das Crianças no Parque.
19 a 23/10 – Soletrando nas EMEFs: Fase 2 (Escola).
30/10 – Ponto Facultativo do Dia do Funcionário Público (transferido do dia 28 de outubro).

NOVEMBRO NEGRO

- 2/11** – Feriado de Finados.
13/11 – Soletrando nas EMEFs: Fase 3 (Final).
15/11 – Feriado da Proclamação da República.
20/11 – Feriado da Consciência Negra.
23 e 24/11 – Aprova Carapicuíba.
25/11 – Atribuição de Aulas e Classes.
27/11 – II Fórum da Consciência Negra.
28/11 – Sábado Letivo: Dia da Consciência Negra nas unidades escolares.
30/11 – Reunião Pedagógica de Acompanhamento Infantil – REPAI (EMEIs).
30/11 – Conselho de Classe com Revezamento (EMEFs).

DEZEMBRO

- 1 a 4/12** – Formaturas das EMEIs.
1 a 4/12 – Conselho de Classe com Revezamento (EMEFs).
1 a 4/12 – Reunião Pedagógica de Acompanhamento Infantil – REPAI (EMEIs).
7/12 – Formatura das EMEFs.
8/12 – Formatura da EJA.
13/12 – Dia Letivo: “Evento Natal Mais Feliz”.
14 e 15/12 – Reunião de Pais e Professores do 4º bimestre, com revezamento de turmas.
18/12 – Último dia letivo.
21 a 31/12 – Recesso Escolar.
24/12 – Ponto Facultativo.
25/12 – Feriado do Natal.
31/12 – Ponto Facultativo.